

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A SRA. MARIA DE SOUZA ROLIM, COMO LOCADORA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF nº 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Senhora **MARIA DE SOUZA ROLIM**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI nº. 1353197 - SSP/PA - 3ª via e do CPF nº. 004.276.672-91, domiciliada e residente em Belém, sito à Avenida Tavares Bastos nº. 441- Marambaia, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 002/2023**, onde funciona o "**CREAS MANOEL PIGNATÁRIO**", mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **002/2023** por **12 (doze)** meses, a contar de **01/02/2024 a 31/01/2025**, bem como manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. nº. 7641/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 62, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato, será mantido em **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 7641/2023, através do Termo de Acordo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº. 1018.
CEP: 66.060 - 000
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81

Ms. Rolim

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 - Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 002/2023 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 002/2023 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

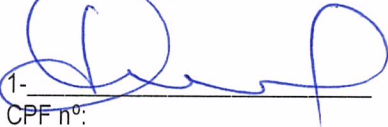
Belém, 31 de janeiro de 2024.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ALFREDO CARDOSO COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FUNPAPA PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA
LOCATÁRIA

Maria de Souza Rolim
MARIA DE SOUZA ROLIM
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF n.º: _____

2- _____
CPF _____

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018.
CEP: 66.060 - 000
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81